



LEI Nº 6.532, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre denominação de logradouro público:
Rotatória João Marques Paulo (1919 +2005), e revoga
a Lei Municipal nº 4.359, de 2005.

Autor: Ver. Bruno Dias

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se ROTATÓRIA JOÃO MARQUES PAULO a rotatória localizada no encontro das Avenidas Vereador Herbert de Campos (Dique II) e Coronel Armando Rubens Storino, entre os bairros Jardim Canadá e Residencial Santa Rita.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 4.359, de 18 de agosto de 2005, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 02 de dezembro de 2021.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete